



REGULAMENTO INDICAÇÃO PREMIADA - NATUPHÍSIO

1. DO REGULAMENTO

A Escola **NATUPHÍSIO** inscrita no CNPJ sob o nº 33.017.267/0001-40, estabelece a todos(as) os(as) alunos(as), o **PROGRAMA DE INDICAÇÃO PREMIADA**, segundo as regras e condições abaixo estabelecidas:

- Poderá participar do PROGRAMA DE INDICAÇÃO PREMIADA, alunos matriculados.
- Processo válido até a data final das inscrições.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A indicação somente será considerada efetiva para os fins deste regulamento, quando da conclusão da matrícula pelo(a) aluno(a) indicado(a), com o pagamento da primeira mensalidade do curso para o qual se matriculou.
- Ao(a) aluno(a) será permitido obter 10% de desconto a partir da segunda mensalidade em cada indicação efetivada.
- Alcançando dez indicações, o aluno será isento de todas as mensalidades a partir da segunda em diante.
- Todos os participantes do programa de indicação premiada deverão efetivar a matrícula e o pagamento da primeira mensalidade do curso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O(A) aluno(a) participante perderá a premiação eventualmente alcançada e será excluído do presente programa de indicação, nos seguintes casos: (i) se desrespeitar quaisquer dos termos deste regulamento; (ii) se apresentar documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas ou se fizer uso de qualquer meio ilícito para obtenção das vantagens constantes do presente regulamento.
- O(A) aluno(a) deverá, entrar em contato com a assessoria de alunos, no whatsapp 11 98922-7771, para realizar suas indicações e acompanhar os descontos eventualmente alcançados.

Felipe de Souza Gomes

Diretor

24 de maio de 2021